

Prémios de Mérito 2023
“Universidade de Verão” da Universidade de Coimbra

Normas de Candidatura

Público-alvo

- Os Prémios de Mérito destinam-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoal a frequentar o 10.º e 11.º ano de escolaridade, bem como outros alunos residentes no Concelho que frequentem outros estabelecimentos de ensino em consequência da ausência de oferta educativa no Agrupamento.

Prémios a atribuir

- O Município de Sardoal atribuirá 6 prémios de Mérito aos alunos que apresentem os melhores resultados académicos obtidos no ano letivo anterior ao da candidatura (3 aos alunos de 10.º ano e 3 prémios aos alunos de 11.º ano).
- Os prémios a atribuir traduzem-se na oferta da inscrição, aos alunos contemplados, na iniciativa **“Universidade de Verão”** da Universidade de Coimbra que decorrerá entre os **dias 23 e 28 de julho de 2023**.
- O Município pode reserva-se no direito de atribuir 50% dos Prémios a alunos residentes no Concelho.
- Caso se verifique insuficiência de candidaturas para preencher os Prémios a atribuir num dos níveis de ensino, estes podem ser atribuídos aos restantes candidatos de acordo com a lista de ordenação.

Manifestação de candidatura

- O acesso aos prémios será sempre objeto de candidatura pelos interessados que devem manifestar a sua intenção através do preenchimento de um formulário próprio, junto dos serviços de Ação Social do Município.
- A formalização da candidatura deverá ser acompanhada dos documentos que atestam as declarações prestadas, nomeadamente:
 - a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação;
 - b) Comprovativo de residência (Atestado de residência, recibo da água, Luz, etc.);
 - c) Registo de Avaliação Individual final do ano letivo anterior (9.º ano se integrado no 10.º ano e do 10.º se estiver a frequentar o 11.º ano), autenticado pelos serviços competentes;
 - d) Registo de Avaliação Individual 1.º semestre do ano em que se encontra matriculado, autenticado pelos serviços competentes;

- A manifestação das candidaturas é efetuada nos termos das alíneas anteriores, no período de **29 de março a 14 de abril**, data limite para a entrega da documentação.

Análise das candidaturas

- As candidaturas serão analisadas por uma equipa designada para o efeito, onde se incluem dois elementos Técnicos do Município, um Professor do Agrupamento de Escolas de Sardoal, convidado para o efeito.
 - a) Da análise das candidaturas resulta uma lista ordenada de candidatos, com referência aos alunos contemplados com a atribuição de prémios, a qual será presente à Câmara Municipal para aprovação;
 - b) O processo de atribuição dos prémios aos alunos efetiva-se findo o prazo legal para reclamações, contado após o 1.º dia útil à saída do edital com a deliberação de Câmara;
 - c) Os resultados serão publicados através de edital e no portal do Município.

CrITÉRIOS de ordenação

- Os alunos serão ordenados em função da nota auferida no ano letivo imediatamente anterior ao da candidatura (com arredondamento às décimas), devidamente comprovada com registo de avaliação.
- Em caso de empate, os alunos serão desempatados com base nos resultados académicos (média aritmética) auferidos no período escolar imediatamente anterior ao da candidatura (1º semestre).
- Em caso de desistência do direito ao Prémio, a atribuição será feita ao aluno seguinte, mais bem posicionado na lista de não contemplados.
- Da média aritmética exclui-se a nota auferida a disciplinas facultativas, nomeadamente EMRC.

Inscrição na Universidade de Verão

- O processo de inscrição na Universidade de Verão, dos alunos contemplados, será da responsabilidade dos próprios mediante o acompanhamento técnico dos serviços de Ação Social do Município, respeitando os prazos estabelecidos pela Universidade (15 de abril a 15 de junho).
- Os custos de inscrição dos alunos serão suportados pelo Município através de procedimento próprio.

Casos omissos

- Os casos omissos, que possam surgir no âmbito da análise das regras anteriores bem como eventuais reclamações serão decididos pela Câmara Municipal.